



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3.5 (três e meia) diárias, para os Vereadores e Servidor, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até Curitiba/PR, no período compreendido entre os dias 14 à 17 de outubro de 2025, para participarem do Curso sobre **"GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DA DESPESA PÚBLICA: ORÇAMENTO E COMPRAS PÚBLICAS EFICIENTES, PROJETOS E MOÇÕES"**, Promovida pela Empresa **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.727.713/0001-02, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Rogério Kirsten	Vereador	2.828,07
Anderson Luis Leindecker	Vereador	2.828,07
Dante Conrado Mundt	Vereador	2.828,07
Gian Marco Bottoni	Servidor Comissionado	2.828,07

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente